



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

**EDITAL ELEITORAL Nº 10/2018**  
**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN**

A Comissão Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução Nº 32, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º incisos II e III e Parágrafo Segundo art. 33, do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018 que trata do Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA que não houve recursos para a CEN das decisões da CER-RN.

Após julgados dos recursos na CER-RN, restou apta a Chapa:

**CHAPA-001.**

Brasília, 14 de dezembro de 2018.

  
**WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)**  
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

  
**VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)**  
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN

  
**TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)**  
Terceiro Titular da CEN